



LEI Nº. 1.369 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre denominação de **Rua Mauro Vallim de Brito** na **localidade da Tufa - Itaúna - Saquarema RJ.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Mauro Vallim de Brito**, a antiga Rua L, que se inicia E na Estrada do Leigo e termina na Rua M, no bairro Tufa em Itaúna - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de setembro de 2014.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita

Projeto de Lei nº 102/2014

Autoria da Vereadora: Maria de Fatima dos Santos